

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTO DOS VOLANTES

Estado de Minas Gerais
CNPJ 02.355.868/0001-30

APROVADO
Em 03/08/2022
UNANIMIDADE

INDICAÇÃO Nº. 04 /2022

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 22, II e III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal, Leandro Ramos Santana, a seguinte INDICAÇÃO: **"Reforma das instalações da Associação Comunitária São José e Região – ACSJR localizada na Comunidade Córrego Novo II (Saquinho)."**

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento público e notório, as instalações da Associação Comunitária São José e Região – ACSJR localizada na Comunidade Córrego Novo II (Saquinho) é utilizada para atendimento médico, celebrações de cultos, reuniões e vários eventos comunitários.

Acontece que, o espaço físico está deteriorado necessitando de reparos para melhor atender a todos da comunidade.

Desta feita, a referida indicação traduz os anseios da população local e busca garantir estrutura física indispensável para realização de diversas atividades comunitárias locais, pois o prédio da Associação Comunitária São José e Região – ACSJR representa o espaço público disponível para atendimento médico, celebrações de cultos, reuniões e vários eventos comunitários.

Pelas justas razões é que oferto esta INDICAÇÃO, que espero contar com o apoio de todos os nobres vereadores e providências imediatas do nosso Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Ponto dos Volantes/MG, 02 de Agosto de 2022.



MARCOS NUNES MIRANDA
Vereador